

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

A/C SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO CARLOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

PROCESSO Nº 23618/2018

ASSUNTO: RECURSO SOLICITANDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

A empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua XV de Novembro, 1097 – sala 05 – Centro – Descalvado / SP, inscrita no CNPJ nº 56.182.090/0001-33, Inscrição estadual 285.076.861-114, vem por meio desta, apresentar com base na Lei de Licitações 8.666/93 e alterações, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão dessa Comissão de Licitação publicada em 02 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município de São Carlos, que habilitou a proposta da licitante CG Engenharia e Construtora Ltda, no processo licitatório acima citado.

O objeto da licitação em epígrafe é Contratação de empresa para Serviços de reparos localizados (TAPA BURACO) em vias pavimentadas no município de São Carlos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Nessa ocasião a empresa CG Engenharia e Construtora Ltda, foi considerada habilitada por entendimento da Comissão de Licitação a Planilha de Composição de Custos considerada exequível, porém no dia 17 de abril, na sessão nossa empresa manifestou em Ata que esta composição de custos está em desacordo com o solicitado no Edital de licitação acima mencionado.

A empresa apresentou em sua planilha no item 1 o fornecimento de caminhão basculante com capacidade de 5 m³, ou seja, tendo em vista que 01 m³ de CBUQ pesa aproximadamente 2,4 toneladas, teremos então 5 m³ igual a 12 toneladas, que seria a capacidade do caminhão apresentado. Salientamos, que o Edital solicita em sua proposta que as empresas apresentem cotação para 120.000 m² anuais, ou seja 10.000 m² mensais, e que, conforme consta no Edital, (a profundidade média dos buracos compactados são de 5 cm), portanto, o total equivale a 500 m³ ou 1.200 ton a serem aplicados mensalmente. Conforme as leis trabalhistas a empresa deverá trabalhar com os mesmos funcionários no máximo 22 dias por mês, sendo assim, deverá aplicar em torno de 55 ton por dia, o caminhão deverá executar no

CORPOTEC

Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

mínimo 5 viagens diariamente de massa CBUQ. Caso que não ocorreu na apresentação de sua proposta, ou seja, na mesma consta apenas o fornecimento de uma viagem diariamente, além disto, sua planilha encontra-se controversa, pois, a mesma alega o carregamento de 20 ton/ dia, durante 25 dias, totalizando 500 ton/ mês, sendo que, o edital solicita apresentação em sua proposta de 10.000 m²/mês, o que equivale 1.200 ton.

E, para que a empresa atente o exigido no edital a quantidade de 10.000 m² ou 1.200 ton por mês, precisaria de no mínimo de 4 (quatro) equipes padrão conforme Edital, isto é, 4 (quatro) equipes referente à mão-de-obra e 4 (quatro) de equipamentos. A Empresa apresentou em sua Planilha de Composição de Custos apenas (01) uma equipe de mão de obra e 01 (uma) de equipamentos, sendo que no Edital no Anexo VII – Especificação do Objeto, no item 3.4 está bem claro que para execução dos serviços deverá a empresa dispor de no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) equipes de trabalho, onde ainda, no mesmo item tem a especificação de 1 (uma) equipe padrão, sendo: 01 (um) caminhão com motorista de acordo com as especificações do Edital, 01 (um) rolo compactador com operador de acordo com as especificações do Edital, 02 (dois) ajudantes gerais. Mais uma vez a Planilha apresentada pela empresa está incorreta pois deixou de apresentar o Encarregado em tempo integral munido de veículo para acompanhar as equipes, onde consta no Anexo VII – Especificação do Objeto, item 2.9 do Edital.

Portando, solicitamos que a mesma seja considerada inabilitada por não está de acordo com todas as exigências e especificação desse Edital em epígrafe.

Sem Mais

Atenciosamente

Descalvado, 08 de maio de 2019.

Corpotech Construtora e Emp. Imob. Ltda

Cristina Lombardi

Rg 26.232.826-4

Eng^a Civil / Representante Legal

